



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

PROJETO DE LEI nº 54/2016

Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00, no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio Grande.

LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - É autorizada a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00, destinada a reforçar a seguinte verba constante no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores:

0103100012.069000 Conservação do Prédio da Câmara
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 10.000,00

11

Art. 2º - O crédito de que trata o art. 1º, desta Lei, será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária do Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores:

0103100012.069000 Conservação do Prédio da Câmara
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fi R\$ 2.000,00

12

0103100012.070000 Cursos de Aperfeiçoamento e Treinamento
3.3.90.14.14.00.00 Diárias no País R\$ 5.000,00

14

3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fi R\$ 1.000,00

16

0103100012.072000 Festividades e Homenagens da Câmara
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fi R\$ 1.000,00

22

0103100012.073000 Informatização da Câmara Municipal
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fi R\$ 1.000,00

24

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, EM DE DE 2016.

Luis Henrique Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se:

Rafael da Silva Furtado
Secretário Municipal da Administração

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 20 de junho de 2016.

Pela Mesa:



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata nº 058/2016

Em 27/06/2016
APROVADO
Aloisio

ASSUNTO: Projeto de Lei nº54/2016 que “Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R\$10.000,00, no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio Grande”.

PARECER: O Projeto de lei nº54/2016 esteve em pauta e não recebeu emendas. Em continuidade ao processo legislativo, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 48 e § único do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O projeto se justifica ante a necessidade de suplementação de verbas para atendimento das necessidades do Poder Legislativo.

Ante o exposto somos pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE.

DELIBERAÇÃO: Opinam os Vereadores infra pela APROVAÇÃO DO PROJETO.

Sala de Sessões da Comissão, 23 de junho de 2016.

Os Vereadores presentes votaram:

Vereador Edimar Furtado da Silva

Pela Aprovação

Vereador João Carlos Furtado

Pela aprovação

Vereador Luciano Peres Vieira

Pela Aprovação



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ata nº 23/2016

Em 27/06/2016
APROVADO
[Handwritten signature]

ASSUNTO: Projeto de Lei nº54/2016 que “Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R\$10.000,00, no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio Grande”.

PARECER: O Projeto de lei nº54/2016 esteve em pauta e não recebeu emendas. Em continuidade ao processo legislativo, foi a proposição encaminhada a esta Comissão para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 48 e § único do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O projeto se justifica ante a necessidade de suplementação de verbas para atendimento das necessidades do Poder Legislativo.

Ante o exposto somos pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE.

DELIBERAÇÃO: Opinam os Vereadores abaixo pela APROVAÇÃO DO PROJETO

Sala de Sessões da Comissão, 23 de junho de 2016.

Os Vereadores presentes votaram:

Vereador Idimar Furtado da Silva

Pela aprovação.

Vereador Itamar Botelho da Silva

Pela aprovação.

Vereador Nero Antônio Caetano de Caetano

Pela aprovação.